



FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025

ETAPA CLASSIFICATÓRIA – CAMPO MOURÃO

Data: 22 de fevereiro de 2025 (sábado)

Local: Colégio Estadual Cívico Militar Marechal Rondon

Endereço: R. Brasil, 1848 - Centro, Campo Mourão - PR

Inscrições: Devem ser feitas exclusivamente pela ficha de inscrição SistemaSuíço da FEXPAR.

IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 20 de fevereiro às 23h59 horas.

Valor de inscrição antecipada (dentro do prazo): Valor único – R\$ 35,00. Devem ser feitas via sistema suíço da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR.

AS INSCRIÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU NO DIA DO EVENTO SERÃO R\$ 50,00

**Programação 22/02 (sábado) – (Sub 06, Sub 08, Sub 10)
(Sub 12, Sub 14,) (Sub 16, Sub 18, Sub 20 e Aberto)**
13h às 13h30 – confirmação e pagamento de inscrição
(para novas inscrições, se houver);
14h – 1.ª rodada
14h30 – 2.ª rodada
15h – 3.ª rodada
15h30 – 4.ª rodada
16h – 5.ª rodada
16h30 – 6.ª rodada (se houver necessidade).

Logo em seguida cerimônia de premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 7' + 5".

Diretor do evento: AR Regina Aparecida de Oliveira Biazon

Arbitragem: AR Regina Aparecida de Oliveira Biazon



REGULAMENTO GERAL

Festival Paranaense de Menores – Etapa Classificatória de Campo Mourão

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025**.

ART. 2.º - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** é uma promoção oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná em parceria com a Associação Mourãense de xadrez e apoio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

ART. 3.º - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025**.

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2025 – **1 classificado a cada 5 participantes e fração**, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** são as seguintes;

- a) Sub 20A e Sub 20F – nascidos em 2005 e 2006;
- b) Sub 18A e Sub 18F – nascidos em 2007 e 2008;
- c) Sub 16A e Sub 16F - nascidos em 2009 e 2010;
- d) Sub 14A e Sub 14F - nascidos em 2011 e 2012;
- e) Sub 12A e Sub 12F - nascidos em 2013 e 2014;
- f) Sub 10A e Sub 10F - nascidos em 2015 e 2016;
- g) Sub 08A e Sub 08F - nascidos em 2017 e 2018;
- h) Sub 06A e Sub 06F – nascidos em 2019 e 2020;

ART. 5.º - As categorias do ART. 4.º serão disputadas em torneios distintos, conforme a categoria. Atletas mais jovens podem competir em categorias superiores.

Parágrafo único: O organizador pode optar por um torneio único sem alterar o número de classificados por categoria/naipe.

ART. 6.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 7.º - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de empareiramento swissmanager com tempo de reflexão de 7'+ 5", a saber:

- a) De 07 a 14 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 15 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

Parágrafo único – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:



- a) De 02 participantes: Match de seis partidas (melhor de 3,5 pontos);
- b) De 03 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- c) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único;

ART. 8.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) **Para o Sistema de match ou Schüring:**
 1. Confronto Direto [81];
 2. Maior Número de vitórias (incluindo w.o.) [68];
 3. Sonneborn-Berger [85];
 4. Arranz System [61];
 5. Sistema Koya [87]
 6. Sorteio.

- b) **Para o Sistema Suíço:**
 1. Confronto direto [81];
 2. Milésimos (Buchholz) Medianos (descartando o pior resultado) [84];
 3. Milésimos (Buchholz) Totais [84];
 4. Sonneborn-Berger [85];
 5. Arranz System [61];
 6. Sorteio.

ART. 10.º – A Coordenação Geral da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2025** será de responsabilidade da AR Regina Aparecida de Oliveira Biazon

ART. 11 – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 12 – O valor das inscrições antecipadas será de R\$ R\$ 35,00. E deverão ser realizadas via sistema suíço da Federação de Xadrez do Paraná.

Parágrafo único: Após o encerramento do prazo de inscrição o valor será de R\$ 50,00.

ART. 13 – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação.

ART. 14 – Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta;
- b) Id FIDE;
- c) Id CBX
- d) Rating FIDE;
- e) Rating CBX;
- f) Categoria a que pertence;
- g) Cidade;
- h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i) Data do evento.

ART. 15 – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.



ART. 16 – Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE e CBX.

ART. 17 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parágrafo Único – A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

ART. 18 – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 19 – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 7 (sete) minutos.

ART. 20 – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição.

ART. 21 – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição. Inclusive com a utilização de imagem, áudio e/ou vídeo para a divulgação nas redes sociais da Associação Mourãoense de Xadrez, Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Federação de Xadrez do Paraná e entidades parceiras.

ART. 22 – **Poderá Haver um torneio para categoria aberto caso haja interesse e será considerado o mesmo valor descrito no artigo 12, da mesma forma o número de rodadas será de acordo com o artigo 7.º.**

ART. 24 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

Campo Mourão, em 03 de fevereiro de 2025.

Regina Aparecida de Oliveira Biazon

Árbitra Nacional

ID CBX 1417 ID FIDE 44727143